

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Pauta: discursões de melhorias, dúvidas e esclarecimentos do edital de Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), devidamente Registradas no CREA ou CAU, cujo Objeto Social Contemple Atividades de Engenharia e/ou Arquitetura, para a Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais, em Caráter Temporário, na Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).**

No primeiro dia do mês de agosto de 2024, às 9h, após ampla divulgação do aviso de convocação, devidamente publicado nos principais meios de comunicação, realizou-se Audiência Pública no Auditório da Empresa de Tecnologia da Informação do Piauí (ETIPI), situada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-Piauí, CEP 64018-900, com a finalidade de concretizar o princípio republicano de ampla participação popular nas tomadas de decisões e visando discutir e ouvir a todos os interessados sobre o edital de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), devidamente registradas no CREA ou CAU, cujo objeto social contemple atividades de engenharia e/ou arquitetura, para a prestação de serviços técnicos profissionais, em caráter temporário, na Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

Pela ordem, compuseram a mesa expositora os senhores: Antônio Luiz Soares Santos, Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Márcio Rodrigo de Araújo Souza, Auditor Governamental e Assessor de Gabinete; Jônatas Melo Neto, Superintendente de Gestão da Administração (SUGAD); José Carlos Nogueira Filho, Auditor Governamental; e Gilberto Gomes da Silva, Auditor Governamental.

Após a abertura da audiência, com os agradecimentos iniciais e os cumprimentos de protocolo, Márcio Rodrigo informou que a referida audiência pública tem como objetivo esclarecer, a todos os interessados, as principais regras previstas no edital e o funcionamento do processo de credenciamento, bem como a posterior contratação para a prestação de serviços comuns de engenharia. Na oportunidade, mencionou a presença da Comissão Permanente de Credenciamento, representada pela Presidente Thamara Rosa Galvão Lima. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Antônio Luiz, Secretário de Estado da Saúde do Piauí, que abordou as dificuldades enfrentadas pela SESAPI na seleção de empresas para a elaboração de projetos, fase que precede a execução das obras públicas. Informou que, em resposta a essa demanda, a Controladoria Geral do Estado do Piauí (CGE) propôs a realização de um processo de credenciamento, o qual foi acolhida pela SESAPI. Destacou que atualmente a SESAPI utiliza um sistema para a operacionalização dos credenciamentos, permitindo que múltiplos candidatos possam ser habilitados e credenciados para a prestação dos serviços. O Secretário expressou seu

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL Nº 010/2024-CPC/SESAPI**



agradecimento aos presentes pela participação na audiência pública e incentivou as empresas a se credenciarem.

Na sequência, Gilberto Gomes da Silva explicou que a nova legislação prevê o credenciamento paralelo e não excludente, permitindo que várias empresas estejam aptas a atender a demanda. A seleção das empresas será baseada em três critérios objetivos, sendo o primeiro a capacidade de atendimento às demandas. O Secretário complementou que a SESAPI adota critérios objetivos, com foco no interesse público. Esses critérios são automatizados no sistema CredSUS. Ressaltou, ainda, que as empresas devem informar sua real capacidade para atender à demanda solicitada na cotação, uma vez que a não assinatura dos contratos ou o não cumprimento dos serviços no prazo estabelecido nas ordens de serviço podem resultar em seu descredenciamento.

Em seguida, José Carlos Nogueira Filho explicou que o Estado foi segmentado em territórios, permitindo que cada empresa se credencie em um ou mais territórios. Informou que o pagamento será efetuado com base no valor da medição por serviço executado, sendo o preço uniforme para todos os prestadores. A contratação ocorrerá apenas após a realização da cotação, na qual a SESAPI estabelecerá a quantidade mínima e máxima a ser ofertada para cada serviço, via CredSUS. Novamente com a palavra, Gilberto Gomes deixou claro que os preços são baseados em tabelas referenciais oficiais e que os valores dos projetos já estão definidos no edital, sendo conhecidos pelas empresas no momento do credenciamento.

Posteriormente, Márcio Rodrigo detalhou o processo de credenciamento, explicando que as empresas devem acessar o site da SESAPI ([www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br)), ir ao menu de licitações e selecionar credenciamento, pesquisar pelo edital 010/2023-CPC/SESAPI-PI, que contém a tabela com serviços e valores. Os documentos necessários devem ser enviados para o e-mail [credenciamento@saude.pi.gov.br](mailto:credenciamento@saude.pi.gov.br), em conformidade com o item 8 do Edital, a Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) avaliará a documentação e, se aprovada, a empresa será credenciada. A segunda etapa envolve o uso do sistema CredSUS para cotações, no qual as empresas receberão e-mails com login e senha, e devem completar o cadastro. Desse modo, quando a SESAPI precisar de alguma das atividades previstas no edital, os credenciados serão notificados para participar da cotação. O sistema gera o contrato automaticamente, e após a assinatura do Secretário e da empresa, a SUGAD emitirá as ordens de serviço. Enfatizou que, atualmente, a área de saúde está atuando como um projeto piloto no Estado do Piauí, utilizando um sistema impessoal que permite a participação de todos. Este modelo inovador tem potencial para ser expandido para outras secretarias que já demonstraram interesse em sua implementação. A presente audiência pública é de grande importância, pois integra o projeto piloto conduzido pelo Secretário de Saúde de forma inovadora, e é provável que essa modelagem se estabeleça como o padrão para a área de serviços comuns de engenharia, incluindo elaboração de projetos e medição de obras no Estado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL Nº 010/2024-CPC/SESAPI**



Seguiu-se a abertura para dúvidas e questionamentos, em que diversos pontos foram levantados e considerados fundamentais para o desenvolvimento de ações pela SESAPI. Entre as recomendações registradas, destacam-se as seguintes:

- Gabriel, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (CREA), ressaltou que o Anexo IV do Termo de Referência, que trata das Atividades Técnicas para Credenciamento e da Formação e Experiência Requeridas, foi analisado, sendo identificadas algumas inconsistências tanto na experiência quanto na documentação comprobatória exigida. Nesse sentido, foram elaboradas 12 sugestões que serão apresentadas à SESAPI com o objetivo de compatibilizar a parte referente à formação profissional e à experiência. Tais sugestões serão enviadas por escrito.
- Adriano, engenheiro civil, ressaltou a necessidade de identificar no edital um meio para compatibilizar os projetos, bem como criar um padrão para o formato de entrega e o recebimento dos projetos.
- Alan Bruno, engenheiro mecânico, observou que na descrição das atividades não foi identificada nenhuma relacionada a transportadores e elevadores e que na atividade PE-102, que se refere às estruturas de aço/alumínio/madeira, exige-se exclusivamente engenheiros civis, mas ressalta que essa atividade abrange também aspectos da engenharia mecânica. Sugere-se, portanto, a inclusão de uma nova atividade, além de uma modificação na existente (PE-102), para permitir que engenheiros mecânicos possam participar.
- Pedro, engenheiro eletricista e engenheiro clínico, apontou que, na descrição das atividades relacionadas aos equipamentos de saúde (M-100.1), a responsabilidade é atribuída exclusivamente a engenheiros civis e arquitetos. Ele sugere a inclusão da possibilidade de participação do engenheiro eletricista e engenheiro clínico nessa atividade.

Não havendo mais questionamentos pelos participantes, os representantes agradeceram à participação de todos. Nada mais a ser tratado, achamos por bem encerrar os trabalhos e registramos o ocorrido em ata. Os participantes assinaram a lista de presença anexa.

Teresina-PI, 01 de agosto de 2024.

ATA - AUDIENCIA PUBLICA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 010/2024.

SEQUENCIAL	EMPRESA	CNPJ	NOME	CPF	ASSINATURA
01	EPI ENGENHARIA	39.511.080/0001-55	ELIAS PIO MENDES NETO	388.171.213-72	
02	PADUA E FREITAS ARQUITETURA	12.651.636/0001-83	GUILHERME PADUA DE FREITAS	470.580.133-49	
03	ABDON JOSE DE SANTANA MOREIRA	02.417.146/0001-62	ABDON JOSE DE SANTANA MOREIRA	199.776.203-00	
04	ABDON JOSE DE SANTANA MOREIRA	02.417.146/0001-62	ISAODORA LEAL DA COSTA MOREIRA	044.121.313-86	
05	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI	06.687.545/0001-02	JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO	058.074.993-28	
06	ADRIANO MELO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA DO PIAUI	69.601.037/0001-71	ADRIANO GUIMARAES MELO	299.604.013-91	
07	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI	06.687.545/0001-02	MANOEL COELHO SOARES FILHO	738.026.118-53	
08	GESTHEC ASSESSORIA DE GESTAO IMOBILIARIA LTDA	54.460.736/0001-71	ROBSON CARVALHO DE MACEDO	021.824.773-73	
09	KOHAP ELEVAADORES LTDA	42.972.589/0001-30	ALAN BRUNO COSTA CARDOSO	064.534.203-43	
10	S CONSULT ENGENHARIA	27.913.542/0001-01	AURICELIO VIEIRA LOPES	039.891.933-09	
11	S CONSULT ENGENHARIA	27.913.542/0001-01	CRISTOVAO TIAGO SILVA BRITO	049.256.463-97	
12	S CONSULT ENGENHARIA	27.913.542/0001-01	ALYSSON ALVES MONTEIRO	035.849.573-38	
13	S CONSULT ENGENHARIA	27.913.542/0001-01	JOSE HAMALTON CAMPELO	128.751.204-68	
14	ATUAL CONSTRUCOES E PLANEJAMENTOS LTDA	31.417.748/0001-18	FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES	653.273.303-20	
15	TRES ENGENHARIA TRSS ENGENHARI	35.144.556/0001-36	HEITOR ABREU MOURA	019.452.083-84	
16	CONSTRUA LTDA	23.741.223/0001-05	ARISTO MARTINS DE ARAUJO COSTA NETO	020.594.903-75	
17	CREA-PI		WILLIAMSON DA SILVA SOUZA	03050169315	
18	CREA-PI		WILLIAMSON DA SILVA SOUZA	03050169315	
19	CREA-PI		WILLIAMSON DA SILVA SOUZA	03050169315	
20	CREA-PI		WILLIAMSON DA SILVA SOUZA	03050169315	
21	CREA-PI		WILLIAMSON DA SILVA SOUZA	03050169315	
22	SESAVI / SUGMAPAC		WILLIAMSON DA SILVA SOUZA	03050169315	
23	AVIA PATRINIA DA MATEUSO APOSTOLITA S.1971.379.379		AVIA PATRINIA DA MATEUSO APOSTOLITA S.1971.379.379	061-690-1834	
24	AVIA PATRINIA DA MATEUSO APOSTOLITA S.1971.379.379		AVIA PATRINIA DA MATEUSO APOSTOLITA S.1971.379.379	061-690-1834	
25	AVIA PATRINIA DA MATEUSO APOSTOLITA S.1971.379.379		AVIA PATRINIA DA MATEUSO APOSTOLITA S.1971.379.379	061-690-1834	
26	AVIA PATRINIA DA MATEUSO APOSTOLITA S.1971.379.379		AVIA PATRINIA DA MATEUSO APOSTOLITA S.1971.379.379	061-690-1834	
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					